



Fis : N° 232/99  
Proc: N° 232/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

262

Indicação N.º 164/1999



IND


“Dispõe sobre policiamento”

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo interceder junto ao G.C.M.B Guarda Civil Municipal de Barueri, da possibilidade de Policiamento na E.E.P.S.G Escola Aldeia de Barueri, Sito a Rua Paraná n.º22 Aldeia de Barueri, neste Município.

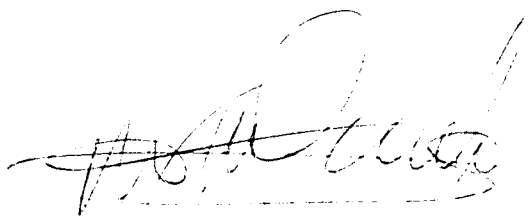
000427 1999 25 1103

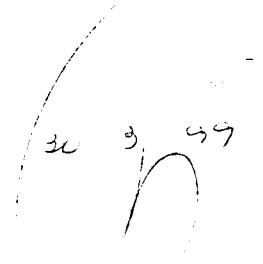
Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 23 de Março de 1999.

  
Nilton Melão  
Vereador  
1º Secretario

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura ,tendo visto que por falta deste Beneficio, a escola e freqüentada por pessoas desocupadas, ocasionando risco os alunos que estudam nesta conceituada escola dás 19:00 ás 22:40 horas .





OFÍCIO Nº 282/99